

**O PAPEL DAS LETRAS NA DEMOCRACIA:
APONTAMENTOS SOBRE DIREITO,
LITERATURA E CULTURA A PARTIR DE
FAHRENHEIT 451, DE RAY BRADBURY**

LUIS ROSENFELD¹

RESUMO: No intuito de criar elos entre direito e literatura, usando de subsídios na história e na sociologia, partimos do romance “*Fahrenheit 451: a temperatura em que o livro pega fogo e queima*” (1953), de Ray Bradbury, para realizar um estudo interdisciplinar. O artigo salienta a importância da leitura na consolidação de um efetivo sistema democrático, mostrando, também o poder de contestação representado pela literatura. É delineada a sistemática de destruição da cultura letrada na ascensão de diversos regimes totalitários na segunda metade do século XX, levando-nos para reflexões relativas à violência de Estado (real e simbólica), ensino jurídico e democracia.

PALAVRAS-CHAVE: Fahrenheit 451 - Censura - Direito e Literatura - Democracia - Estado Democrático de Direito - Fahrenheit Sumular

“A modernidade, como paradigma (modo de ver o mundo), propôs uma forma de razão em suas funções. Esse excesso de razão determinou o desprestígio e finalmente a exclusão da sensibilidade como parte do paradigma moderno (a poética do signo). O resultado foi perverso, monstruoso. Passamos a entender o mundo com uma razão enferma, sem a saúde dos atos poéticos. Foi perdida a estilística da existência (uma estética que nos habilite a entender o mundo desde um humanismo da alteridade). Falo da estética como um olhar teórico, da pintura, da literatura, do cinema, como formas do fazer teórico que a epistemologia não possa excluir como sem-sentidos por sua falta de denotação, por sua falta, de verdade, por esse voo de sentidos que nos permite escapar das referências imediatas e previsíveis do objetivo e do consumo rápido e fugaz (do *prêt-à-porter* dos sentidos)”.

Luis Alberto Warat, em “*Literasofia*”²

¹ Graduando em Direito (PUCRS). Bolsista de iniciação científica em Filosofia (PUCRS). Email: luis888@gmail.com.

² WARAT, Luis Alberto. *Territórios desconhecidos: a procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004. p. 26.

1 INTRODUÇÃO

Redefinir os objetivos do que se almeja nos governos democráticos do século XXI é talvez um dos maiores desafios atuais. O cerne da elaboração e, também, da preservação de uma sociedade justa e igualitária é a constante busca por novos horizontes para se repensar as relações entre Estado, democracia e Direito. A escolha de *Fahrenheit 451: a temperatura em que o livro pega fogo e queima*, de Ray Bradbury, para a realização de uma leitura a partir do Direito & Literatura se deve à capacidade de representação imaginativa que esta obra possui ao dispor de um rico retrato de uma fictícia sociedade estadunidense autoritária e culturalmente decadente. As reflexões trazidas nesse curto romance são, indubitavelmente, de enorme valia para uma análise correlacionada com o Direito.

A área do Direito & Literatura, já consolidada em vários países do hemisfério norte, ainda possui pequena abrangência no Brasil, apesar da escalada quantitativa e qualitativa dos esforços empreendidos na área nos últimos anos³. Nos Estados Unidos, inclusive, ainda nas décadas de sessenta e de setenta, já ocorriam proposições de inclusão da disciplina *Law and Literature* nas academias⁴. Com, talvez, menor intensidade, esse estudo é também tradicional na Europa, notadamente na França, na Itália e na Alemanha, com particularidades próprias do movimento em cada país⁵. O estudo empreendido pelo *Law and Literature*

³ Nesse sentido, ver a recente produção bibliográfica publicada no Brasil: TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães; COPETTI NETO, Alfredo (Orgs.). *Direito & Literatura: discurso, imaginário e normatividade*. Nuri Fabris, 2010. TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães; COPETTI NETO, Alfredo (Orgs.). *Direito & Literatura: reflexões teóricas*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008; TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães; COPETTI NETO, Alfredo (Orgs.). *Direito & Literatura: ensaios críticos*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. Assim como: COSTA SÖHNGEN, Clarice; PANDOLFO, Alexandre Costi (Orgs.). *Encontros entre direito e literatura: pensando a arte*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008. COSTA SÖHNGEN, Clarice; PANDOLFO, Alexandre Costi (Orgs.). *Encontros entre direito e literatura: ética, estética e política*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

⁴ Ver, para tanto, TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães. Direito e Literatura: aproximações e perspectivas para se repensar o direito. In: TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães; NETO, Alfredo Copetti (Orgs.). *Direito & Literatura: reflexões teóricas*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008, p. 26.

⁵ Id., ibid, pp. 28-33.

Movement atualmente se divide em três principais correntes: o Direito *na* Literatura, o Direito *como* Literatura e o Direito *da* Literatura.

Propomos um debate inserido na tradição do Direito *na* Literatura, assim desvelando algumas importantes lições contidas na narrativa literária de Bradbury pertinentes às problemáticas do Direito. Nos últimos anos, uma série de obras literárias importantes têm sido usadas para abordar questões jurídicas, como, por exemplo, *Crime e Castigo*, de Dostoiévsky; *O Senhor das Moscas*, de William Golding; *Oliver Twist*, de Charles Dickens; e *O Leitor*, de Bernard Schlink, entre outros grandes textos. A partir de estudo e de pesquisa nesse campo interdisciplinar, que angariou considerável produção intelectual nos últimos anos, consolidou-se a convicção de que a leitura de certos clássicos da literatura reveste-se de maior importância para a formação de juristas capazes de vislumbrar o direito sob um diferente escopo, com uma visão privilegiada das reais problemáticas que enfrenta a justiça, o judiciário e o ensino jurídico no Brasil⁶.

Os clássicos da literatura distópica possuem excelência para incentivar essa reflexão, ao criar realidades alternativas e, assim, arejar e oxigenar nossas perspectivas da realidade. Pilares da ficção científica, como *1984* (George Orwell), *Admirável Mundo Novo* (Aldous Huxley) e *Laranja Mecânica* (Anthony Burgess) encarnam o pioneirismo criativo intelectual cultivado, especialmente, pela ficção científica anglo-saxã. Inserido nessa tradição, *Fahrenheit 451* é um provocador e instigante romance, munido de relevância para incitar a reflexão nas esferas político-jurídico-sociais da atualidade. Escolhemos *Fahrenheit 451* porque no Brasil ainda existe parca bibliografia disponível que evoque a obra no contexto do Direito⁷. Inclusive, no decorrer da elaboração do presente artigo, Ray Bradbury faleceu, aos noventa e um anos de idade, razão pela qual humildemente dedicamos este trabalho à memória do autor.

⁶ Importante disseminador de artigos, obras e material referente ao Direito & Literatura é Prof. José Calvo Gonzalez, de Málaga, Espanha, em seu sítio eletrônico: "<http://iuridictio-lexmalacitana.blogspot.com.br/>".

⁷ Ver, para tanto, STRECK, Lenio Luiz. *O fahrenheit sumular no Brasil: o controle panóptico da Justiça*. Disponível em: "<http://www.leniostreck.com.br/site/wp-content/uploads/2011/10/14.pdf>".

A obra-prima *Fahrenheit 451: a temperatura na qual o papel pega fogo e queima*, de 1953, foi escrita no porão da sala de datilografia da biblioteca da Universidade da Califórnia em Los Angeles, onde Bradbury alugava, a dez centavos de dólar por cada meia hora de uso, máquinas de escrever Remington ou Underwood. Se, há mais de cinquenta anos, quando da produção do texto, este retratava um mundo distante, desviado e fictício, penso que uma série de problemáticas impostas pelo romance se confundem hoje com a realidade. A título exemplificativo, poderíamos citar o aumento vertiginoso de violência contra as letras nos regimes totalitários posteriores à publicação do romance, assim como o desenvolvimento da censura elaborada por entes privados, não apenas por parte do Estado, situação esta inclusive vivida por Bradbury na própria pele, ambas questões que abordaremos mais adiante com detalhe.

É importante compreender que, diante da escalada de complexidade que nossa sociedade toma, presenciamos uma aceleração no ritmo de nossa vida: com grande velocidade, vemos mudanças notórias nas formas de governar, nas relações sociais e, especialmente, no próprio Direito. As abruptas mudanças sentidas pela esmagadora maioria das sociedades mundiais não deve ser tida como algo negativo e estigmatizado – o que se revela extremamente necessário é formar pessoas capazes de lidar com os novos paradigmas que surgem, a cada dia com mais força, no mundo jurídico. Para que comecemos a caminhar nesse sentido, o que não pode ser esquecido, especialmente no âmbito acadêmico, é que a criação de áreas de convergência, de troca intelectual e de releitura de problemáticas são elementos imprescindíveis para o desenvolvimento de uma sociedade pujante, culta e educada – capaz de dar solução aos seus mais crônicos problemas.

2 ENTRE FICÇÃO E REALIDADE

Fahrenheit 451 estrutura-se em três partes: *A lareira e a salamandra*, *A peneira e a areia* e *O brilho incendiário*. O romance introduz ao leitor uma sociedade americana fictícia, situada num futuro próximo embora desconhecido, na qual os livros foram banidos. As moradias são a prova de fogo e a principal função desses novos bombei-

ros é de investigar possíveis coleções clandestinas de livros, realizar a queima dessas bibliotecas e, por último, prender e fazer desaparecer os atores subversivos. O personagem principal, Guy Montag, é um desses “bombeiros” que, no decorrer da história, toma consciência das arbitrariedades perpetradas pelo Estado e se rebela contra a ordem vigente. O renomado diretor francês, François Truffaut, filmou um longa-metragem baseado na obra de Bradbury. A adaptação cinematográfica figura como um raro exemplo de fidelidade quase que total à obra literária, apenas algumas cenas diferem com de maneira relevante do enredo original.

No contexto de Fahrenheit 451, os “bombeiros” não salvam mais ninguém, não apagam os incêndios e, tampouco, socorrem as populações das grandes catástrofes. Estes servidores públicos são a classe social da cultura atlética, da adoração à adrenalina, do culto ao querosene – substância esta elevada à qualidade de perfume que nunca sai totalmente do corpo. Estes novos “bombeiros” desempenham uma função de tal importância para o contexto político do Estado que se sobressai da atmosfera do quartel dos bombeiros uma especial e perversa satisfação em performar reiteradamente as missões de destruição de bibliotecas. A partir da eliminação de tudo aquilo capaz de nos levar à pensar ou de nos obrigar a refletir sobre o mundo onde vivemos que os “bombeiros” adquirem uma posição de nobreza, causando um misto de orgulho e medo na população.

Na esteira da tomada de consciência vivida por Montag, é proporcionado ao leitor uma ampla visualização das deturpações existenciais que ele subitamente se vê inserido. Através desse calvário moral, alcançando uma cognição apenas um pouco acima da média, Montag supera o senso comum alienado e se choca com os abusos cometidos sistematicamente pelo Estado. E é nesse limiar de mudança de conduta que encontramos as mais importantes temáticas para o debate.

A partir disso, uma série de pontos de convergência entre o ficto e o real se impõem diante da análise interdisciplinar aqui proposta. Ora, o que representa este horizonte sinistro e sombrio retratado na trama? Qual seria a relevância deste livro, com pouco mais de duzentas páginas, para analisarmos, por exemplo, as relações do Direito com a sociedade civil, a democracia e o Estado ou o ensino jurídico? É na busca de

reflexão a algumas problemáticas jurídicas, assim como de temáticas que vão para além do Direito, arejadas e oxigenadas no ultramar da literatura de língua inglesa, que se extrai dessa sociedade desviada algumas direções para a imposição de um debate. É difícil dar respostas concretas para as inúmeras colocações que o texto proporciona, especialmente num texto tão breve. Todavia, incitar a reflexão e o debate, ao menos, já representa uma pequena vitória na batalha tão árdua para se construir e discutir-se um sistema democrático.

3 SOCIEDADE, MÍDIA E ALIENAÇÃO

De um modo geral, Bradbury sempre negou o rótulo de escritor de ficção científica, preferia classificar seus escritos como de fantasia. Afirmava que seus escritos retratam o cotidiano, a vida das pessoas. Entrevistado recentemente⁸, no ano de 2007, Bradbury afirmou categoricamente que existe um profundo equívoco na grande maioria das interpretações sobre seu mais famoso texto. Segundo o autor, *Fahrenheit 451* não seria sobre censura de Estado, mas, sim, sobre os efeitos devastadores da televisão no modo das pessoas conceberem o mundo e a literatura. Em suas próprias palavras, *Fahrenheit 451* é “uma história sobre como a televisão destrói o interesse em ler literatura”⁹. Chega ao ponto de rotular a televisão como um opiáceo.

Lembremos que, na obra, as televisões são representadas como grandes telas acopladas às paredes da casa que funcionam sempre em altíssimo volume, sendo chamadas de “paredes”. A quantidade de televisões de uma família varia de acordo com a situação financeira do indivíduo. Montag e Mildred, por exemplo, possuem três unidades em sua sala de estar e, com a promoção eminente de Montag, esperam comprar o quarto e último aparelho televisivo para completar a última parede vazia da sala-de-estar. Os atores dos programas televisivos são a “família”, com os quais o espectador conversa chamando-os pelo primeiro nome, buscando, assim, relacionar-se, interagir e ser aceito pelos

⁸ A entrevista está disponível no seguinte endereço eletrônico: “<http://www.laweekly.com/2007-05-31/news/ray-bradbury-fahrenheit-451-misinterpreted/>”.

⁹ No original: “a story how television destroys interest in reading literature”.

membros da “família”. Cria-se uma espécie de saturamento sensorial, onde o tédio é substituído por um sentimento de completude em virtude do preenchimento de conteúdo inútil. Bradbury busca prever os efeitos colaterais dos hábitos de dominação das mídias de massa.

Em 1979, em edição especial em homenagem ao quinquagésimo aniversário da obra, Bradbury adicionou um breve texto como posfácio. Intitulado de CODA, texto que ainda perdura como apêndice da obra nas edições atuais, trata-se de um comentário ao romance e uma crítica pesada à alguns editores que suprimiram, deliberadamente, alguns trechos da obra. Ao falar sobre enredo do romance, desenvolve uma curta e rica descrição de como concebeu o processo gradual de sistemática queima dos livros, o que nos proporciona de subsídios para compreendermos de maneira mais aguda certos ponto um tanto obscuros da obra:

“Beatty, o capitão dos bombeiros em meu romance *Fahrenheit 451*, explicou como os livros foram queimados primeiro pelas minorias, cada um rasgando uma página ou parágrafo deste livro e depois daquele, até que chegou a dia em que os livros estavam vazios e as mentes caladas e as bibliotecas fechadas para sempre”¹⁰.

Descreve, noutra parte do manifesto, como, curiosamente, o próprio manuscrito original de *Fahrenheit 451* passou a ser lentamente censurado em edições de determinadas editoras. A enorme ironia fica por conta da censura embasada no “politicamente correto” em que se optou por suprimir trechos considerados impróprios – exatamente em um texto que critica visceralmente qualquer controle dessa ordem. Explica que alguns “*editores bitolados da Ballantines Books*” haviam retirado deliberadamente partes do texto original nas novas edições pois não consideravam pertinente a publicação de tantos “*diabos*” e “*merdas*” ou metáforas que tivessem qualquer conotação religiosa, como “*Deus-Luz*” ou “*diante da Presença*”. Quando o próprio Bradbury tomou consciência dessas arbitrariedades, reagiu com esta síntese:

“O sentido é óbvio. Existe mais de uma maneira de queimar um livro. E o mundo está cheio de pessoas carregando fósforos acesos. Cada minoria, seja ela batista, unitarista;

¹⁰ BRADBURY, op. cit. p. 245.

irlandesa, italiana, octogenária zen-budista; sionista adventista-do-sétimo-dia; feminista; republicana; homossexual; do evangelho- quadrangular acha que tem a vontade, o direito e o dever de esparramar querosene e acender o pavio. Cada editor estúpido que se considera fonte de toda literatura insossa, como um mingau sem gosto, lustra sua guilhotina e mira a nuca de qualquer autor que ouse falar mais alto que um sussurro ou escrever mais que uma rima de jardim-de-infância”¹¹.

Essa interdição da cultura feita pelas próprias pessoas é consideravelmente menos abordada do que a censura aplicada pelas governanças. Quando a censura por parte do Estado, para o cidadão esclarecido resta claro quem é o titular do aviltamento da cultura. Todavia, numa situação como esta, onde a censura é perpetuada por convicções pessoais no que é o “certo” e o “errado”, de acordo com os conceitos ético-morais pessoais, o terreno se torna bastante obscuro. Muitas vezes esse sancionamento feito por uma pessoa ou uma editora, por exemplo, é feito de maneira sorrateira e quase que anônima, de difícil controle e divulgação. Por outro lado, segue o padrão de julgamento moral feito pelos indivíduos, portanto de difícil enquadramento e generalização para analisarmos de maneira completa. Tais ações de censura privada a partir de um pré-julgamento ético sempre acontecerão. Pode-se dizer, até mesmo, façam parte da dialética democrática. Agora, quando esse processo se dá, como no romance, numa sociedade intelectualmente “desarmada” (com as universidades fechadas, jornais falidos, bibliotecas interditas, etc.) contra os atentados à liberdade de expressão é que o panorama se torna preocupante em termos de democracia efetiva.

Quando finalizamos a leitura de *Fahrenheit 451* e iniciamos a leitura do CODA, nossos olhos são abertos para como alguns atos arbitrários, feitos por entes privados, sejam eles pessoas, editores ou empresas, podem interferir no debate democrático no longo prazo. Enfim, a queima sistemática de livros no romance, diferentemente do que se suspeitaria de pronto, não é evidenciada por nenhum tipo de golpe de

¹¹ BRADBURY, op. cit. p. 245.

Estado que tenha instituído um regime através da subversão abrupta da ordem democrática. O que realmente acontece é um processo de decadência cultural que redonda numa sociedade inerte e complacente para com as arbitrariedades — basicamente, é chancelada a vitória soberana das mídias de dominação de massa em detrimento das letras e seu inerente poder contestador. Através dessa esterilização da cultura, o corpo social, ele mesmo, mostra-se capaz de criar mecanismos para negar qualquer tipo de debate e reflexão.

Nesse retrato de declínio quase apocalíptico da cultura, Bradbury nos faz ver o poder que possuem as mídias de massa, mesmo escrevendo numa época em que estas ainda estavam, basicamente, restritas ao cinema e à televisão. Podemos ver que hoje, muitas décadas mais tarde, esse fator faz parte de um horizonte muito maior, ainda que a crítica à alienação em suas variadas formas continue absolutamente atual. Os meios visuais, hoje digitais, quando não usados criteriosamente, podem oferecer mecanismos de manipulação e controle tanto mais eficazes quanto parecem ser inócuos e divertidos.

Não obstante, as grandes mídias nunca alcançaram o objetivo de destruir a literatura e, tampouco, o cinema, como se temia. A relação entre a literatura e o surgimento das novas mídias é inevitavelmente complexa, e o assunto seria merecedor de um extenso texto próprio, o que, por ora, não é o objetivo do presente trabalho, motivo pelo qual nos limitaremos a tecer algumas breves notas. Umberto Eco e Jean-Claude Carrière proporcionam sólidas balizas para essa discussão ao discutir sobre as possibilidades do desenvolvimento dos livros eletrônicos substituírem e, conseqüentemente, extinguirem o livro impresso¹².

Por exemplo, se por um lado a televisão e a internet podem ter desviado das letras uma parcela da população, creio ser também relevante destacar que, especialmente no caso da internet, grandes avanços podem ser claramente notados. Cumpre destacar que, ao mesmo tempo que a internet pode nos preencher de conteúdo inútil com grande facilidade, ela possui a capacidade de instigar a curiosidade pelas diversas

¹² CARRIÈRE, Jean-Claude; ECO, Humberto. *N'esperez pas vous débarrasser des livres*. Paris: Grasset, 2009. pp. 30-89.

áreas do conhecimento, o que não pode de maneira alguma ser subestimado. Além disso, em termos acadêmicos, existem excelentes sites especializados, bancos de dados munidos de material abundante — e de forma praticamente gratuita. No caso do Brasil, programas televisivos alienantes, destes que chegam ao ponto de saturar nossos sentidos, apesar de representarem a maioria, felizmente não representam a totalidade.

4 TOTALITARISMO, LITERATURA E CENSURA

Publicada pela primeira vez em 1953, ou seja, oito anos depois do final da Segunda Guerra Mundial, é inevitável notar a ligação de uma série de simbolismos contidos no texto com a experiência nazista. Refiro-me às ações institucionalizadas de incineração pública dos livros e à consagração do conceito de “arte degenerada” na Alemanha nazista. O que salta aos olhos, porém, é que, apesar dessa conexão evidente, certas noções elaboradas em *Fahrenheit 451* antecipam uma série de movimentos anti-cultura que somente tomariam corpo nas décadas seguintes. Apesar das ressalvas feitas acima sobre o sentido que Bradbury buscou dar à obra, temos como inevitável nos servir do tom profético das noções construídas por Bradbury. Em sua imaginação, foi capaz de antever uma série de acontecimentos históricos de cunho autoritário que se pautaram, com extrema intensidade, pela destruição e obliteração, de modo sistemático, da literatura.

Um dos poucos livros permitidos na trama de *Fahrenheit 451* é o livro de regras dos bombeiros. Em breve menção sobre a história dos Estados Unidos da América, refere-se à consolidação da corporação dos bombeiros no país da seguinte forma:

“Fundado em 1790 para queimar livros de influência inglesa nas colônias:
Primeiro Bombeiro: Benjamin Franklin.
1ª REGRA. Atenda prontamente ao alarme.
2ª REGRA. Comece o fogo rapidamente.
3ª REGRA. Queime tudo.
4ª REGRA. Reporte-se imediatamente ao posto de bombeiros.
5ª REGRA. Fique sempre alerta a outros alarmes¹³”.

¹³ BRADBURY, op. cit. p. 57.

Numa primeira leitura, duas descrições saltam aos olhos: as razões da eclosão da guerra entre os Estados Unidos e a Inglaterra foram grotescamente mudadas e, em vez de figurar como grande estadista, o *founding father* Benjamin Franklin é retratado como o primeiro “bombeiro” da nação. A ironia fica por conta do fato de que, em verdade, Benjamin Franklin foi responsável pela criação do primeira corporação de bombeiros (*fire department*) do Estado da Pensilvânia, assim como da primeira biblioteca pública (*public lending library*) dos Estados Unidos da América.

Historicamente, especificamente na segunda metade do século XX, em diversos processos de transição política rumo a um sistema totalitário, muitas vezes a mera supressão de direitos e garantias individuais não se revelou suficiente para manutenção e consolidação de uma base de poder. Nesse período, ditaduras totalitárias priorizaram a eliminação da literatura com o intuito de empobrecer sistematicamente a linguagem e o espírito crítico do povo. Com pleno conhecimento que a linguagem constitui instrumento imprescindível para a realização de todo e qualquer discurso¹⁴ – insubstituível como elemento contestador – governos ditatoriais empreenderam reais cruzadas contra a literatura. Com o objetivo de formar um discurso de Estado forte e imune à crítica, revelou-se necessário privar a sociedade de sua capacidade de expressão, de argumentação e, inclusive, de discernimento.

Quando da primeira edição de *Fahrenheit 451*, ainda não haviam sido instituídas as diversas ditaduras militares da América Latina, nas quais possuir determinados livros era considerado um crime passível das mais obscuras punições. O fim das ditaduras militares sul-americanas trouxe a tona inúmeros relatos dos castigos infligidos àqueles que carregavam consigo conhecimentos ligados à idéias ou ideais de esquerda, sendo suficiente possuir uma ou outra edição considerada subversiva pelo regime para servir como instrumento probatório e legitimador para arbitrariedades. A repressão implacável na Argentina, ditadura emblemática desse momento sombrio do continente, notabili-

¹⁴ Sobre a matéria, conferir: PÉREZ, Carlos. *Derecho y literatura. Isonomia. Revista de Teoría y Filosofía del Derecho*. México, n. 24, pp. 135-156, abr. 2006.

zou-se por deflagrar uma perseguição política desprovida de qualquer limite legal. Ernesto Sábato, famoso escritor argentino recentemente falecido, foi o responsável pela condução dos trabalhos de investigação de violações aos direitos humanos na abertura democrática argentina, realizando extensa pesquisa dos crimes cometidos contra a população civil, catalogando torturas, assassinatos e desaparecimentos¹⁵. A queima de livros foi prática comum no regime, assim como a sistemática perseguição a jornalistas, escritores, editores e livreiros. Bibliotecas, editoras, salas de redação, universidades e escolas tiveram seus livros considerados subversivos confiscados e incinerados sem clemência. Fogueiras regadas a querosene queimaram obras de Marcel Proust, Mario Vargas Llosa, Gabriel García Marquez e Pablo Neruda¹⁶.

Do outro lado do globo, no Camboja, o Khmer Vermelho, regime comunista responsável pela tortura e genocídio da imensa maioria dos cidadãos que tivessem algum tipo de formação influenciada pelas potências ocidentais, somente se consolidaria nos anos setenta. Essa sangrenta ditadura comunista instituiu o conceito de “pessoas novas”, geralmente camponeses iletrados e sem qualquer instrução, que antagonizavam com as “pessoas velhas”, que eram simplesmente membros do povo que possuíam, muitas vezes, um raso conhecimento geral e, por essa razão, deveriam ser considerados “ocidentalizados” e, assim, exterminados em nome da criação de um Estado justo. O letrado da Biblioteca Nacional do Camboja, após o domínio do partido de Pol Pot, ostentou nos primeiros meses da revolução a seguinte frase: “Não há livros. O Governo do Povo triunfou”¹⁷.

Por fim, dentro desses exemplos elencados para ilustrar os processos sobre os quais *Fahrenheit 451*, de certa forma, antecipou, cabe citar a Revolução Cultural Chinesa¹⁸. Essa fase do regime comunista chinês, sob a liderança de Mao Tse-Tung, reprimiu com impressionante

¹⁵ SÁBATO, Ernesto. *Nunca mais. Informe da Comissão Nacional Sobre o Desaparecimento de Pessoas na Argentina, presidida por Ernesto Sábato*. Porto Alegre: L&PM, 1984.

¹⁶ BAÉZ, Fernando. *História universal da destruição dos livros: das tábuas sumérias à guerra do Iraque*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006, pp. 286-289.

¹⁷ BAÉZ, op. cit. p. 283.

¹⁸ BAÉZ, op. cit. pp. 285-286.

ferocidade todos tipos de contestação, inclusive dentro do próprio núcleo do partido, contra Mao. Nesse caso, até hoje amplamente estudado por sua magnitude e por suas controvérsias, uma intensa disputa pelo poder na China gerou uma implacável campanha contra os acusados de opositores ao regime. Após uma árdua campanha de destruição total da cultura – esta compreendida no seu sentido mais amplo, incluindo templos e livros de toda sorte – consagrou-se o Livro Vermelho como documento supremo de doutrina, este um mero compêndio de citações do líder Mao Tse-Tung. Como todo cidadão chinês, especialmente nos anos sessenta, deveria possuir uma cópia, o livro possui estimada impressão de 900 milhões de exemplares – perdendo apenas para a Bíblia Cristã em número de impressões, o que veio a transformar a China da época em um verdadeiro deserto cultural¹⁹. Na perspectiva que aqui tratamos, a perversão desse momento da história chinesa é retratada da seguinte maneira:

“Já estava então firmada a moda das roupas verdes de estilo militar, muitas vezes roupas comuns tingidas de verde-oliva, ou às vezes uniformes verdadeiros entregues pelos pais, com braçadeira vermelha no braço esquerdo, Pequeno Livro Vermelho na mão – e um cinto de couro com fivela de metal. Assim trajados, os Guardas Vermelhos desferiram golpes com seus cintos pesados em mais de vinte dos mais conhecidos escritores da China. Grandes placas com dizeres insultuosos foram penduradas nos pescoços dos escritores, enquanto eram agredidos sob o sol escaldante”²⁰.

Milhares de pessoas foram torturadas e espancadas até a morte, sofrendo humilhações públicas e moléstias sexuais das Guardas Vermelhas financiadas por Mao. Dentre estas vítimas do massacre ao povo e a cultura chinesa, os mais renomados escritores chineses do século XX foram torturados com paus, cintos, socos e pontapés em localidades públicas, e dentre muitos dos quais não foram imediatamente assassinados, seguiu-se um onda de suicídios²¹.

¹⁹ CHANG, Jung; HALLIDAY, Jon. *Mao: a história desconhecida*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, pp. 629-639.

²⁰ CHANG; HALLIDAY. op. cit. p. 635.

²¹ CHANG; HALLIDAY. op. cit. pp. 634-637.

5 O PERIGO DA LITERATURA

Tal sinistra retrospectiva histórica proporciona abertura para diversos debates de relevância entre literatura e direito. Um deles se resume à síntese de que apenas através de uma sociedade culta e lida, que põe a educação num alto patamar de consideração – somado a um compromisso com a Constituição e aos direitos humanos – se revela capaz de alcançar altos níveis de desenvolvimento social e de concretização democrática. Voltando à *Fahrenheit 451*, é impressionante a descrição esboçada por Bradbury das pressões arbitrárias das minorias que, na obra, tiveram papel relevante na supressão das diferenças entre os indivíduos, estabelecidas a partir dos argumentos mais diversos:

“Agora tomemos as minorias de nossa civilização, certo? Quanto maior a população, mais minorias. Não pise nos pés dos amigos dos cães, dos amigos dos gatos, dos médicos, advogados, comerciantes, patrões, mórmons, batistas, unitaristas, chineses de segunda geração, suecos, italianos, alemães, texanos, gente do Brooklyn, irlandeses, imigrantes do Oregon ou do México. Os personagens desse livro, dessa peça, desse seriado de tevê não pretendem representar pintores cartógrafos, engenheiros reais. Lembre-se, Montag, quanto maior seu mercado, menos você controla a controvérsia! Todas as menores das menores minorias querem ver seus próprios umbigos bem limpos. Autores cheios de maus pensamentos, tranquem suas máquinas de escrever! Eles o fizeram. As revistas se tornaram uma mistura insossa. Os livros, assim diziam os malditos críticos esnobes, eram água de louça suja. Não admira que parassem de ser vendidos, disseram os críticos. Mas o público, sabendo o que queria, com a cabeça no ar, deixou que as histórias de quadrinho sobrevivessem. E as revistas de sexo 3-D, é claro. Aí está, Montag. A coisa não veio do governo. Não houve nenhum decreto, nenhuma declaração, nenhuma censura como ponto de partida. Não! A tecnologia, a exploração das massas e a pressão das minorias realizaram a façanha, graças a Deus. Hoje, graças a elas, você pode ficar o tempo todo feliz, você pode ler os quadrinhos, as boas e velhas confissões ou os periódicos profissionais”²².

Aqui fica claro que a interdição da cultura, das letras foi tomando corpo lentamente, inicialmente despida de qualquer elemento normativo. Um processo de decadência cultural programada estabele-

²² BRADBURY, op. cit. pp. 87-88.

ceu o início do movimento de limpeza dos livros e do enfraquecimento da liberdade de expressão. No momento em que os livros de literatura, instrumentos inestimáveis que levam a coletividade a se renovar eternamente, são deliberadamente atacados é inviável permanecer silente face a agressão. Bradbury sublinha como a próxima vítima – ou, por que não, como o próximo sacrifício –, em direção à “justiça”, pode ser toda cultura de um povo. De maneira caricatural, aponta com maestria, no seguinte trecho, para a impertinência de se ter um corpo intelectual atuante em um Estado autoritário. Através desse diálogo entre Montag e Beatty, fica demonstrada a total deturpação semântica do conteúdo essencial dos princípios de liberdade e igualdade:

“Por certo você se lembra do menino de sua sala na escola que era excepcionalmente “brilhante”, era quem sempre recitava e dava as respostas, enquanto os outros ficavam sentados com cara de cretinos, odiando-o. E não era esse sabichão que vocês pegavam para cristo depois da aula? Claro que era. Todos devemos ser iguais. Nem todos nasceram livres e iguais, como diz a Constituição, mas todos se fizeram iguais. Cada homem é a imagem de seu semelhante e, com isso, todos ficam contentes, pois não há nenhuma montanha que os diminua, contra a qual se avaliar. Isso mesmo! Um livro é uma arma carregada na casa vizinha. Queime-o. Descarregue a arma. Façamos uma brecha no espírito do homem. Quem sabe quem poderia ser alvo do homem lido? Eu?”²³

Um dos grandes intelectuais contemporâneos, Tzvetan Todorov, dotado de ímpar habilidade para tratar de temáticas que abarcam variadas disciplinas das ciências humanas, nos proporciona importantes balizas nessas divagações acerca do papel da literatura na ordem democrática. Num contundente ensaio crítico ao método de ensino atual das escolas francesas, Todorov elabora um síntese imprescindível para ilustrar a capacidade que a literatura possui para tenhamos uma melhor visão sobre nossas próprias sociedades:

“Sendo o objeto da literatura a própria condição humana, aquele que a lê e a compreende se tornará não um especialista em análise literária, mas um conhecedor do ser humano. Que melhor introdução à compreensão das paixões

²³ BRADBURY, op. cit. p. 89.

e dos comportamentos humanos do que uma imersão na obra dos grandes escritores que se dedicam a essa tarefa há milênios? E, de imediato: que melhor preparação pode haver para todas profissões baseadas nas relações humanas? Se entendermos assim a literatura e orientarmos dessa maneira o seu ensino, que ajuda mais preciosa poderia encontrar o futuro estudante de direito ou de ciências políticas, o futuro assistente social ou psicoterapeuta, o historiador ou o sociólogo? Ter como professores Shakespeare e Sófocles, Dostoievski e Proust não é tirar proveito de um ensino excepcional? E não se vê que mesmo um futuro médico, para exercer seu ofício, teria mais a aprender com esses mesmo professores do que com os manuais preparatórios para concurso que hoje determinam seu destino? Assim, os estudos literários encontrariam o seu lugar no coração das humanidades, ao lado da história dos eventos e das idéias, todas essas disciplinas fazendo progredir o pensamento e se alimentando tanto de obras quanto de doutrinas, tanto de ações políticas quanto de mutações sociais, tanto da vida dos povos quanto da de seus indivíduos.”²⁴

Essa pujante ilustração nos mostra a força e a importância do documento literário para a reprodução do pensamento. Assim como evoca os clássicos como formas inesgotáveis de comunicação, inclusive capazes de guiar a humanidade a viver melhor. O autor búlgaro retrata a literatura como uma forma de expressão humana em constante perigo, devendo ser resguardada e cuidada, mas talvez numa visão mais otimista, tendo em vista esse poder imanente ao clássico literário – no lugar de uma literatura *em perigo* – revela-se o perigo que a literatura representa à repressão, à tirania e ao cerceamento de liberdades.

6 **FAHRENHEIT 451: VIOLÊNCIA REAL E SIMBÓLICA**

Em *Fahrenheit 451*, nos mesmos moldes de 1984, de George Orwell, existe a constante expectativa da eclosão de uma estranha, obscura e eminente guerra (que ganha concretude ao final do romance, quando numa catarse apocalíptica a cidade é completamente destruída através de bombardeamento descomunal). Através de conversas entre as personagens, são postos em evidência os relatos de filhos que foram

²⁴ TODOROV, Tzvetan. *A literatura em perigo*. Rio de Janeiro: Difel, 2010, pp. 92-93.

para guerra, de aviões militares que sobrevoam a cidade e de entes queridos que morreram. A população é posta sempre em estado de alerta, pronta para sacrificar mais um de seus filhos para combater em guerras falaciosas, que não se sabe nem mais o porquê e na qual é parcamente legitimada por qualquer discurso. Este é apenas mais um dos símbolos reproduzidos ostensivamente pelas obscuras autoridades do Estado:

“Santo deus” disse Montag. “Toda hora essas malditas coisas no céu! Por que diabos esses bombardeiros passam lá em cima a todo instante de nossas vidas! Por que ninguém quer falar sobre isso? Desde 1990, já fizemos e vencemos duas guerras atômicas! Será porque estamos nos divertindo tanto em casa que nos esquecemos do mundo? Será porque somos tão ricos e o resto do mundo tão pobre e simplesmente não damos a mínima para sua pobreza? Tenho ouvido rumores; o mundo está passando fome, mas nós estamos bem alimentados. Será verdade que o mundo trabalha duro enquanto nós brincamos? Será por isso que somos tão odiados? Ouvi rumores sobre ódio, também, esporadicamente ao longo do anos. Você sabe por quê? Eu não, com certeza que não! Talvez os livros possam nos tirar um pouco dessas trevas. Ao menos poderiam nos impedir de cometer os mesmos malditos erros malucos! Não ouço esses idiotas do seu salão falando sobre isso. Meu deus, Millie, você não entende? Uma hora por dia, duas horas, com esses livros, e talvez...”²⁵.

Os livros aqui são o instrumento almejado por Montag para fugir da violência real que lhe é imposta: seja pelas infinitas guerras, pela tentativa de destruir qualquer cultura ou pela política de encarcerar os atores subversivos. A literatura é, essencialmente, a ferramenta com que Montag começa a entender o mundo em que vive e, conseqüentemente, aumentar sua sensação cada vez maior de deslocamento. A sua compreensão cada vez mais apurada do sistema totalitário que está inserido faz desvelar para Montag facetas da repressão antes desconhecidas – sente-se atacado pelos estímulos, impulsos e simbolismos que saturam sua percepção. Dá-se conta da agressividade cega e doentia dos “bombeiros”, repara na Salamandra como símbolo de sua própria corporação:

²⁵ BRADBURY, op. cit. p. 108.

os bombeiros que a tudo destroem.

Em sua própria casa, é assaltado reiteradamente pelo mal-estar e pela confusão mental quando assiste aos programas televisivos transmitidos pelos televisores que sempre operam sob volume ensurdecador. Bradbury constrói uma ácida alegoria para desferir uma crítica à televisão: no enredo, a constituição familiar tradicional, composta pelo sistema de parentesco sanguíneo, é substituída pela figura da família virtual, que nada mais é do que a transmissão de uma programação que, de acordo com o senso comum, deve ser considerada como a verdadeira família.

Sua revolta contra o senso comum da sociedade é, basicamente, instintiva, pois Montag enfrenta constantemente dificuldades em estruturar as bases de sua oposição ao sistema em vigor em razão de sua precária educação. O protagonista se desprende de seu vínculo social a partir da cisão com os instrumentos desse poder simbólico, com todo o sistema de dominação. Essa noção de poder simbólico, trabalhada no clássico de Pierre Bourdieu, se adequa em diversas facetas dos embates morais travados por Montag.

Uma síntese de sociólogo francês é ilustra alguns fundamentos da dominação do coletivo a partir da detenção do poder simbólico: “o poder simbólico é na verdade esse poder invisível que não pode ser exercido sem a cumplicidade desses que não querem saber que eles se submetem ou que eles o exercem”²⁶. Dentro dessa concepção, o poder simbólico representa uma forma de dominação em que a cumplicidade de quem se submete, ou mesmo de quem exerce esse poder, figura como o cerne das relações que presenciamos em *Fahrenheit 451*: os bombeiros são encarregados de destruir toda forma de cultura, e não podem se importar menos com a justeza de seus atos. A definição dada a este fenômeno por Bourdieu é ácida e contundente. A esse processo de dominação a partir do monopólio do poder simbólico, utilizando-se da terminologia de Weber, cunha de *domesticação dos dominados*²⁷.

²⁶ BOURDIEU, Pierre. *Langage et pouvoir symbolique*. Paris: Éditions du Seuil, 2001, p. 202.

²⁷ BOURDIEU. op. cit. pp. 206-207.

7 DA ALEGORIA DO FAHRENHEIT SUMULAR PARA A CRÔNICA DE UMA MORTE ANUNCIADA

Um caminho possível para quebrar com esse senso comum estéril de idéias é a formação de um ensino superior, especialmente na área jurídica, baseado na excelência e na interdisciplinaridade, o que já é tendência em grandes universidades, mas longe de representar a regra. Em um contexto de enorme aumento na quantidade de bacharéis em Direito, situação de massificação do ensino em que a qualidade do ensino tende a baixar, é imprescindível que se obrigue e instigue os futuros juristas da nação a enfrentar os textos de filosofia, sociologia, literatura, história, antropologia, etc. Como mostrado em diversos fragmentos do livro, às vezes a questão crucial não repousa na existência e na legalidade, ou não, dos livros, mas sim no hábito e na vontade de aprendizado através da leitura. As mudanças radicais protagonizadas no Direito, e na própria sociedade em todos seus setores, especialmente nos últimos quarenta anos, demonstram com clareza o tamanho da importância em se empreender voos mais altos em direção à formação de juristas no Brasil, e não de meros operadores do Direito – de se investir em qualidade, e não em quantidade. Uma nação que deixa de educar, que forma apenas técnicos – até mesmo, incrivelmente, em seus quadros ligados à administração da Justiça do Estado – está fadada à obsolescência.

No que tange às tentativas de mudar a nossa maneira de olhar para o Direito, não é a primeira vez que se forma um elo entre os desafios vislumbrados em Fahrenheit 451 e os paradigmas do Direito moderno brasileiro. Streck já operou intensa crítica à atividade sumular dos tribunais superiores, desentranhando no cerne da questão das súmulas (vinculantes ou não) as contradições filosóficas e jurídicas dessa forma de lidar com o Direito. Defendeu que o controle dos tribunais superiores funciona como um controle panóptico que impõe um pensamento único acerca do Direito que, ao fim e ao cabo, impede novas leituras ou interpretações acerca do tema. A alegoria usada é a da queima das ideias divergentes, pois, apesar de não serem os livros que estão sendo queimados, são as ideias que acabam por ser incineradas.

O próprio romance demonstra que, no momento em que a linguagem se torna inócua e acrítica – seja por sua pobreza conceitual ou pela falta de interlocutores capazes –, a queima institucionalizada dos livros atua como fator de um processo de decadência sociocultural. Consequentemente, a obliteração dos textos da literatura se revela, apenas, como diria García Marquez, a crônica de uma morte anunciada²⁸. Essa “morte” representa o início formal de uma sociedade na qual o povo é privado juridicamente da riqueza da língua e de suas significações, da capacidade comunicativa de qualidade e, por último, do culto à uma sensibilidade arrojada. Nesse processo é impossível alcançar a necessária reconstrução da subjetividade, tão querida por Warat, para assim construir uma sociedade democrática e justa. Esse empobrecimento da linguagem, como retratado magistralmente nas relações humanas cruas que vemos na obra, leva à consequente incapacidade da sociedade civil de contrariar argumentativamente arbitrariedades e, sobretudo, de se mobilizar de maneira inteligente face à violência do Estado. No momento em que a própria cognição intelectual é queimada de forma lenta e ininterrupta, aumentam perigosamente as possibilidades de que direitos sejam desrespeitados e, gradualmente, esquecidos. A partir dessa destruição de condições de se questionar o que está estabelecido e consolidado – enfim, a normalidade –, sob a égide desse *establishment* refratário à inteligência, à cultura e ao debate, invariavelmente é despedido o próprio Estado Democrático de Direito.

REFERÊNCIAS

BAÉZ, Fernando. *História universal da destruição dos livros: das tábuas sumérias à guerra do Iraque*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.

BRADBURY, Ray. *Fahrenheit 451: a temperatura na qual o papel do livro pega fogo e queima*. São Paulo: Globo, 2009.

BOURDIEU, Pierre. *Langage et pouvoir symbolique*. Paris: Éditions du Seuil, 2001.

²⁸ GARCÍA MARQUEZ, Gabriel. *Crônica de uma morte anunciada*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

CARRIÈRE, Jean-Claude; ECO, Humberto. *N'esperez pas vous débarrasser des livres*. Paris: Grasset, 2009.

CHANG, Jung; HALLIDAY, Jon. *Mao: a história desconhecida*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Biblioteca de Filosofia e História das Ciências, 1979.

GARCÍA MARQUEZ, Gabriel. *Crônica de uma morte anunciada*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

PÉREZ, Carlos. Derecho y literatura. *Isonomia. Revista de Teoría y Filosofía del Derecho*, México, n. 24, pp. 135-156, 2006.

SÁBATO, Ernesto. *Nunca mais. Informe da Comissão Nacional Sobre o Desaparecimento de Pessoas na Argentina, presidida por Ernesto Sábató*. Porto Alegre: L&PM, 1984.

TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães; COPETTI NETO, Alfredo (Orgs.). *Direito & Literatura: discurso, imaginário e normatividade*. Nuria Fabris, 2010.

_____. *Direito & Literatura : reflexões teóricas*, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

_____. *Direito & Literatura: ensaios críticos*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

TODOROV, Tzvetan. *A literatura em perigo*. Rio de Janeiro: Difel, 2010.

STRECK, Lenio Luiz. *O fahrenheit sumular no Brasil: o controle panóptico da justiça*. Disponível em: "<http://www.leniostreck.com.br/site/wp-content/uploads/2011/10/14.pdf>".

WARAT, Luis Alberto. *Territórios desconhecidos: a procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.